



DECRETO Nº 062/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.137/2019 de 13/12/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.137/2019 de 13/12/2019:

**Órgão:** 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Unidade Orçamentária:** 07.01 – Departamento de Agricultura

**Projeto/Atividade:** 2.700 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

**Fonte:** 00.03.0001 – Superávit Recursos Ordinários

**Despesa:** 106.....R\$100.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2019 no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.


**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de março de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

|                                               |                                                                                       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA                       |                                                                                       |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |                                                                                       |
| DOC.:                                         | <u>Decreto 062/2020</u>                                                               |
| DATA:                                         | <u>19/03/2020</u>                                                                     |
| EDIÇÃO N.º                                    | _____                                                                                 |
| Assinatura                                    |  |